



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Decreto nº 46/2022.

“Dispõe sobre nomeação e convocação de candidato aprovado em concurso público, torna sem efeito nomeação e convocação do candidato que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o edital do Concurso Público nº 01/2022 ofertou 12 vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, sendo uma delas reservada a ocupação de candidatos portadores de deficiência física;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 44/2022 convocou os 11 colocados para o referido cargo;

CONSIDERANDO que não houve inscrições de candidatos para vaga reservada a deficiente físico;

CONSIDERANDO que a cláusula 2.8.12 do edital do Concurso Público prevê de forma expressa que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observadas a ordem de classificação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e convocado o candidato Luiz Fernando Silva Santos, classificado em 12º lugar, para tomar posse do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Fica sem efeito a nomeação e convocação da candidata Tamara Rodrigues Maia, aprovada em 1º lugar para o cargo de Fiscal Tributário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Córrego Novo/MG, 04 de novembro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal